

TERMOS DE ACEITE

O aceite digital tem validade jurídica plena.

Os contratos de adesão do modelo clickwrap são respaldados pela [Medida Provisória 2.200-2/2001](#) (que regulamenta a assinatura eletrônica), bem como pelo próprio art. 104 do [Código Civil](#). Dessa forma, a ratificação mediante clique em botões como “**eu aceito**” configura declaração expressa de vontade e para todos os efeitos legais.

FORMA E CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DO AMBIENTE

1. Os vídeos argumentativos serão disponibilizadas na modalidade online, conforme a NECESSIDADE DIDÁTICA pelo PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO no Requerimento de Acesso, com acesso durante o Período do AMBIENTE, sendo observadas as seguintes características:

a) A carga horária do AMBIENTE é composta por “**hora-exercícios**” inicialmente com 30 minutos aumentando gradualmente cada módulo até chegar a 210 minutos. Cada ATV terá 5 tentativas assista o vídeo “**Apresentação do Aplicativo Moodle**”;

b) Os vídeos argumentativos serão disponibilizadas ao PARTICIPANTE durante o Período do AMBIENTE, respeitando o limite de 60 minutos no máximo cada;

c) O Período de AMBIENTE, previsto no Requerimento de Acesso e/ou no Descritivo do AMBIENTE, poderá ser superior ao prazo de disponibilização ou transmissão de vídeos, especialmente para que o PARTICIPANTE tenha acesso ao ambiente virtual de aprendizagem durante o tempo estabelecido e em conformidade com o Manual do participante;

d) Poderão ser disponibilizados vídeos complementares ao PARTICIPANTE, na Área do participante, com período de acesso específico para cada.

1.1 A utilização das ferramentas pedagógicas disponibilizadas pela JB GESTÃO FINANCEIRA ao PARTICIPANTE, em seu ambiente virtual de estudo, como:

a) material de estudo e apoio;

b) fórum de dúvidas sobre ambiente;

c) fórum por módulo;

d) grupo de mensagem interativo no período de teste privado

e) grupo de mensagem interativo privado após aquisição

f) vídeos argumentativos complementares;

g) vídeos argumentativos complementares, após discussão no grupo de estudo;

h) questão com feedback, fundamentado no material de estudo;

i) emissão de comprovante em seu nome, nota total no ambiente e total de horas de exercícios, deverá observar as regras próprias previstas no Manual do participante.”OPTATIVO”, **item 9**.

2. A JB GESTÃO FINANCEIRA poderá, a qualquer tempo, mediante avaliação da coordenação pedagógica, alterar a distribuição das módulos dentro a ser ministrada em cada módulo, os vídeos argumentativos, os mentores, orientação didático-pedagógica e educacional, conteúdo programático do AMBIENTE e de modo a atender as particularidades de cada AMBIENTE/editais, assim como para garantir que o planejamento pedagógico se mantenha sempre atual e aderente aos objetivos do AMBIENTE.

3. A JB GESTÃO FINANCEIRA se compromete a ministrar, devidamente discriminada no Descritivo do AMBIENTE, entretanto não estará obrigado a cumprir a totalidade dos pontos do programa de cada matéria, posto que, para planejamento do AMBIENTE, são observados os editais de concursos anteriormente realizados e/ou similares e as tendências das bancas organizadoras. Desta forma, é possível que as mudanças trazidas pelo edital determinem alterações nos módulos originalmente planejadas, respeitando ainda a liberdade dos participantes de adequação do conteúdo/tema dentro de cada módulo.

4. Na hipótese de divulgação de edital que aponte a necessidade de adaptação do conteúdo programático do AMBIENTE, a JB GESTÃO FINANCEIRA poderá, havendo tempo hábil, realizar reprogramação dos conteúdos e dos vídeos no intuito de adequar o programa ao edital. Entretanto, caso não seja possível tal adequação, ficará a critério do PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO contratar outro AMBIENTE para complementar.

5. Após a efetivação da acesso nos moldes da Cláusula Segunda, a JB GESTÃO FINANCEIRA disponibilizará acesso à Área do participante, cujo acesso será restrito e se dará por meio de login e senha, os quais serão de uso pessoal e intransferível.

1º OBS: No cadastro para TESTE de 14 dias, o campo usuário é o seu E-MAIL, **não informe seu TEL e CPF pois só quando for feita aquisição a plataforma irá excluir seus dados no prazo de 30 (trinta) dias o término caso não seja feita aquisição e por questões de segurança.**

2º OBS: Conforme está descrito na 1ºOBS “**você terá 30 dias para fazer sua aquisição**” após o TESTE para o “AVA”. Porém, **para aquisição será necessário informar o TEL e CPF.** Porque ao preencher o formulário da “OPERADORA” você deverá preencher os mesmo dados da face TESTE, o sistema da “OPERADORA” irá se comunicar através da API e WEBHOOK com a plataforma ela irá fazer uma autenticação dos dados para processar sua aquisição, pois conforme está no vídeo de “**Orientações antes da tomada de decisão**” as empresas responsáveis pelos recebimentos solicitará o preenchimento de um formulário com **CPF, Nome, E-mail e Telefone.** Para a liberação do novo acesso dependerá do procedimento de segurança API e WEBHOOK da plataforma com a empresa responsável pelos recebimentos das “OPERADORAS”, assim que confirmar pagamento, ela comunicará a JB GESTÃO FINANCEIRA.COM.BR, informando sobre recebimento e o sistema liberará automaticamente seu acesso ao novo ambiente solicitado.

3º OBS: Em caso de **pagamento recorrente ou mensalidade**, seu acesso nos **15 primeiros dias serão de avaliação GRATUITA**, para que caso não se sinta bem no AMBIENTE poderá solicitar o cancelamento direto com sua operadora sem ônus para você, **após os 15 dias o sistema entenderá que foi autorizado efetuar a cobranças.**

Conforme o art.49 do CDC lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

*“Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, **no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.**”*

4ºOBS: Após aquisição do ambiente PRINCIPAL o ambiente de TESTE será **DELETADO 30 dias depois, pois o mesmo já estará inativo para seu acesso.**

ATENÇÃO:

1º O período máximo para suspensão ocorre no prazo de 7 (sete dias) após os 30 dias de atraso do pagamento recorrente, observado, em todos os casos, o período máximo para a integralização do Ambiente. Superado este período sem que tenha sido solicitado o acesso pelos participantes, este tem seu status alterado para “Suspensão”. Caso não regularize em 15 dias será **“DELETADO”**

2º Os “Grupos no WhatsApp” serão como uma sala de aula, seu ingresso se validar no ato efetuando o pagamento, **porém sua sala de aula será escolhida pela “data da aquisição” via cartão ou na emissão via boleto.** Lembrando que o pagamento via PIX é uma modalidade de transação financeira.

3º Em relação ao “Suporte” este benefício é diferenciado tanto pela forma de pagamento e período.

Com relação ao pagamento à vista nos períodos de 9 e 12 meses, terá mais 6 meses sendo aprovado, sem ônus. Já em relação aos 6 meses, **terá mais 3 meses sendo aprovado, sem ônus.**

- Já para quem optar pelo **pagamento recorrente** ele será **automaticamente a partir da comprovação de sua aprovação, porém com carência mínima de 70%** de duração em relação ao período escolhido, **terá mais 3 meses sendo aprovado, sem ônus.** Poderá solicitar mudança de pagamento desde que não ultrapasse 70% do período. Pois **o suporte do período anterior não será acumulativo.**

5.1. O login e a senha serão gerados pelo próprio SITE que irá enviar um e-mail com o link para acessar e fazer a sua revalidação de cadastro e alterar sua senha. A senha poderá ser alterada a qualquer tempo pelo PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO.

5.1.1. O PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO é responsável pelo sigilo de seu acesso na Área do participante, sendo vedada a transferência a terceiros, sob pena de rescisão contratual e apuração de eventual violação de direitos autorais. Além disso, o PARTICIPANTE se compromete a manter seus dados cadastrais atualizados junto a JB GESTÃO FINANCEIRA, especialmente pelo acesso próprio na Área do participante (“Dados cadastrais”).

5.1.2. O uso de “fotografia” pessoal na área do participante, bem como participação em ferramentas pedagógicas de grupos (como fóruns, grupos, etc.) ou mesmo em redes sociais, deverá o PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO manter conduta compatível com a vida social, sob pena de sua atitude “antissocial” ser causa de exclusão da utilização de ferramenta específica ou mesmo a rescisão do contrato em caso de conduta grave.

Conforme o [DECRETO-LEI Nº 2.848, Código Penal. CAPÍTULO V - DOS CRIMES CONTRA A HONRA: Calúnia, Difamação, Injúria, Constrangimento ilegal, Ameaça, etc.](#)

5.2. A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do AMBIENTE contratado e pelo prazo de duração previsto para o mesmo. Não é permitido o acesso à Área do participante de forma simultânea em mais de uma máquina (computador, tablete, celular ou qualquer outra tecnologia).

5.3. *A senha é de uso pessoal e intransferível do PARTICIPANTE, que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com intuito de auferir lucro ou não, sendo a guarda da senha exclusiva responsabilidade do PARTICIPANTE.*

6. Todo o conteúdo disponibilizado para o AMBIENTE, seja por escrito, audiovisual, ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusiva da JB GESTÃO FINANCEIRA e protegido pela legislação nacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, de toda e qualquer forma, seja total ou parcial, salvo se realizado de forma doméstica ou particular e para uso exclusivo do PARTICIPANTE, nos termos do presente Contrato.

7. *O PARTICIPANTE declara-se ciente de que qualquer tipo de reprodução do material disponibilizado pela JB GESTÃO FINANCEIRA, seja através de exibição pública ou não, parcial ou total, independentemente de intenção de auferir lucro, o sujeitará às sanções civis e criminais cabíveis, sem prejuízo do dever de indenizar a JB GESTÃO FINANCEIRA e terceiros por todos os danos e prejuízos causados.*

7.1. *Caso seja constatado o uso indevido do conteúdo do AMBIENTE pelo PARTICIPANTE, a JB GESTÃO FINANCEIRA poderá, apurando-se as devidas responsabilidades, bloquear imediatamente a senha de acesso, cancelar motivadamente o presente contrato, sem prejuízo da apuração de perdas e danos acusados e se serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.*

8. Independentemente da efetiva participação ou realização das atividades propostas, o PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO declara-se ciente do disposto no Manual do participante e do Descritivo do AMBIENTE, aos quais tomou conhecimento previamente à contratação e que passam a integrar este Contrato como se aqui estivessem transcritos.

9. A JB GESTÃO FINANCEIRA estipula requisito mínimo para emissão do comprovante de “PARTICIPAÇÃO” que é de 70% no total de nota ao AMBIENTE, devendo o PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO responsável para com a emissão quando atingido o término de seu período.

10. *O PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO declara-se ciente de honrar com o pagamento único, parcelado ou recorrente de acordo com o solicitado no ato da aquisição de acesso ao conteúdo do AMBIENTE.*

10.1. *Pagamento único é referente à vista; Sugestão de vídeo de terceiro “Reembolso”*

10.2. *O pagamento recorrente é uma assinatura que será debitada automaticamente todos os meses até que você solicite o cancelamento junto a sua operadora conforme apresentado na OBS na quinta cláusula e*

10.3. *Pagamento parcelado é referente a escolha de números de parcelas a serem pagas caso a JB GESTÃO FINANCEIRA oferecer.*

- Para fins do disposto na **cláusula 10.1** do referido instrumento, a JB Gestão Financeira informa que adota o percentual de 20% (vinte) por cento a ser calculado sobre o saldo a vencer do período, a título de reembolso pelos custos e investimentos efetuados em favor do participantes, bem como pela impossibilidade de ingresso de outro participantes em seu lugar, tendo em vista possui um desconto é limitação ao adquiri-lo no momento acesso em que se efetuou o trancamento. A mesma modalidade caso solicite reembolso após um determinado período, será calculado o período o qual o participante fez uso do ambiente e será devolvido o saldo remanescente referente ao período total, desta forma não ocorrerá cobrança de 20% mencionado anteriormente.